

cesso comum (tribunal singular), n.º 1133/04.OPBAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido João José Rodrigues Gama, filho de Vasco da Gama e de Maria Fernanda Rodrigues Gama, natural de Funchal, Santa Maria Maior, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Abril de 1965, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9456468, com domicílio na Rua Doutor Abel Varzim, lote 7, 2.º, direito, Brandoa, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 21 de Julho de 2004 e um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 21 de Julho de 2004, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

71 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira da Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Paiva*.

Aviso n.º 2660/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2680/04.9TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel Filipe Jesus de Barros Martins, filho de Argentino da Silva Martins e de Maria Benvidina Jesus de Barros Martins, natural de Pontével, Cartaxo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Junho de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 12475857, com domicílio no Largo dos Girassóis, Bloco 1-A, apartamento 19, Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Junho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

7 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

Aviso n.º 2661/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12472/03.7TDLBSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel da Conceição Duarte Santos, filha de Humberto Moreira dos Santos e de Alzira Fernanda Duarte Lopes dos Santos, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 27 de Abril de 1978, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 011308621, com domicílio no Largo do Telhado, 161, casa 1, Mafamude, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Junho de 2003, por despacho de 6 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção e notificação de entidade policial.

7 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso n.º 2662/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 84/99.2ZFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Armando António José Tavares, filho de António Carlos Pires e de Rosa Januário Pires, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Maio de 1979, com domicí-

lio na Rua Bernardo Santareno, 25, 5.º-B, Corroios, Miratejo, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 7 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

Aviso n.º 2663/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 303/04.5ILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Mendes Tavares, filho de Alberto Freire Tavares e de Alice Mendes Tavares, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10 de Abril de 1975, titular do passaporte n.º 1059580, com domicílio na Rua Fernando Pessa, Lote 6, 1.º-A, Brandoa, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, por despacho de 9 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação e notificação em juízo.

14 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso n.º 2664/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11847/04.9TDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Bernard Thierry, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 21 de Setembro de 1965, titular da identificação fiscal estrangeiro n.º 239042115, com domicílio na Rua das Flores, 17, lote 4, 2.º, esquerdo, Cascais, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Setembro de 2004 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

Aviso n.º 2665/2006 — AP

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 622/01.2JDLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Alberto Pinto de Carvalho, filho de António Pinto de Carvalho e de Elvira da Conceição Pereira de Carvalho, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Fevereiro de 1953, casado, titular do bilhete de identidade